



LEI Nº 1.173/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre outorga de Título e Cidadão Tabirense à **RENAN SOARES DE SIQUEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

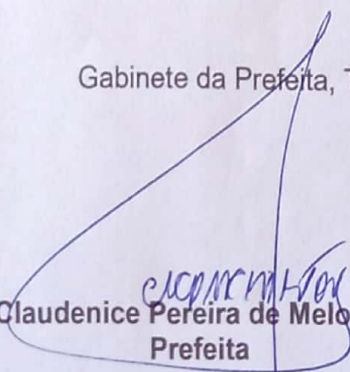
Art. 1º. Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** à **RENAN SOARES DE SIQUEIRA**.

Art. 2º. Esta lei tem como objetivo homenagear à **RENAN SOARES DE SIQUEIRA**, Natural de São José do Egito-PE. Atuou no Hospital Regional Emília Câmara e na UPAe em Afogados da Ingazeira, e presta importante serviço na cidade de Patos – PB e no Pajeú, nas cidades de São José do Egito, Brejinho de São José, Tuparetama, Monteiro, Itapetim, e aqui em Tabira presta relevante serviço no Hospital Municipal desde o ano de 2015.

Art. 3º. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 20 de julho de 2022.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta lei,
no local de costume,
TABIRA

20/07/2022

60.070-1

Funcionária

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

